



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Pescaria Brava**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o Julgamento dos Recursos Contra Notas e Classificação Provisória, conforme segue:

**Recurso nº 001:** A candidata de inscrição nº 144 impetrou recurso alegando que não aparece na classificação de professor de anos iniciais.

**Despacho/Justificativa:** Deferido. Corrigir cartão da candidata e classifica-la no cargo de professor de anos iniciais.

**Recurso nº 002:** A candidata de inscrição nº 150 impetrou recurso alegando que o título referente a pós graduação não foi entregue.

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. Não são aceitos nenhum títulos entregues após o prazo mencionado no cronograma do edital.

**Recurso nº 003:** A candidata de inscrição nº 232 impetrou recurso alegando que o título referente a graduação não foi entregue.

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. Não são aceitos nenhum títulos entregues após o prazo mencionado no cronograma do edital

**Recurso nº 004:** A candidata de inscrição nº 015 impetrou recurso alegando que o título que comprova sua habilitação não foi entregue.

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. Não são aceitos nenhum títulos entregues após o prazo mencionado no cronograma do edital

**Recurso nº 005:** A candidata de inscrição nº 349 impetrou recurso alegando que a nota de título está errada.

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. A nota da prova de títulos está de acordo com o apresentado pela candidata.

**Recurso nº 006:** A candidata de inscrição nº 068 impetrou recurso alegando que a nota de título está errada.

**Despacho/Justificativa:** Deferido. Os títulos apresentados pela candidata somam 4,70 e não 3,70 como está na classificação provisória. Alterar a nota da candidata nos cargos que se inscreveu e reclassifica-la.

**Recurso nº 007:** A candidata de inscrição nº 343 impetrou recurso alegando que a nota de título está errada.

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. A nota da prova de títulos está de acordo com o apresentado pela candidata, os títulos referentes a pós e a graduação não são cumulativos, conforme especifica o edital.

**Recurso nº 008:** A candidata de inscrição nº 193 impetrou recurso alegando que a nota da prova objetiva está errada.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Pescaria Brava**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. A nota da prova objetiva está de acordo com o número de acertos da candidata, cópia do cartão será enviado para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

**Recurso nº 009:** A candidata de inscrição nº 406 impetrou recurso alegando que a nota da prova objetiva está errada.

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. A nota da prova objetiva está de acordo com o número de acertos da candidata, cópia do cartão será enviado para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

**Recurso nº 010:** A candidata de inscrição nº 169 impetrou recurso alegando que a nota da prova objetiva está errada.

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. A nota da prova objetiva está de acordo com o número de acertos da candidata, cópia do cartão será enviado para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

**Recurso nº 011:** A candidata de inscrição nº 209 impetrou recurso alegando que a nota da prova objetiva está errada.

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. A nota da prova objetiva está de acordo com o número de acertos da candidata, cópia do cartão será enviado para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

**Recurso nº 012:** A candidata de inscrição nº 327 impetrou recurso alegando que a nota da prova objetiva está errada.

**Despacho/Justificativa:** Indeferido. A nota da prova objetiva está de acordo com o número de acertos da candidata, cópia do cartão será enviado para o e-mail da candidata para que faça a conferência.

Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, 08 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO AVELINO HONORATO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA